



ORÇAMENTO	
OBJETO:	Contratação de Consultoria individual 5.13
PRAZO DE EXECUÇÃO(em meses):	6
DATA DO ORÇAMENTO:	ago/2023

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	CUSTO MENSAL (R\$)	CUSTO TOTAL (R\$)
1. REMUNERAÇÃO LÍQUIDA DO CONSULTOR					
1.1	Honorários (valor bruto)			R\$ 17.267,23	R\$ 103.603,38
Total 1.1. Honorários (valor bruto)				R\$ 17.267,23	R\$ 103.603,38
1.2	Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta				
1.2.1	INSS – 11%(Observado o teto de contribuição)	11%	6	R\$ 825,82	R\$ 4.954,94
1.2.2	ISS – 5% sobre rendimento total bruto	5%	6	R\$ 863,36	R\$ 5.180,17
	Base de Cálculo IRRF (Bruto - INSS)		6	R\$ 16.441,41	R\$ 98.648,44
1.2.3	IRRF	27,50%	6	R\$ 3.636,43	R\$ 21.818,56
Total 1.2. Parcelas Dedutíveis da Remuneração Bruta				R\$ 5.325,61	R\$ 31.953,67
TOTAL 1. REMUNERAÇÃO LÍQUIDA PREVISTA (1.1 – 1.2)				R\$ 11.941,62	R\$ 71.649,71
2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS					
2.1	passagens e diárias	unidade		R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,00
TOTAL 2. DESPESAS REEMBOLSÁVEIS				R\$ 1.666,67	R\$ 10.000,00
3. ENCARGOS E TRIBUTOS DO CONTRATANTE					
3.1	INSS patronal – 20% sobre a remuneração bruta do consultor (1.1)	20%		R\$ 3.453,45	R\$ 20.720,68
VALOR TOTAL A CARGO DO CONTRATANTE (3)				R\$ 3.453,45	R\$ 20.720,68
4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM REAL (1 + 2 + 3)				R\$ 22.387,34	R\$ 134.324,06
4. VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO EM DÓLAR				\$4.307,99	\$25.847,95

Obs 1: INSS - Instruções Normativa do INSS nº 87/2003 - Art 13.

Obs 2: Por força do contrato de empréstimo nº 5248/OC-BR, a cotação do dólar aplicada é de R\$ 5,1967